

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 022/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA STOCK MED S.A,
NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 052/2023
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004/2023
PROCESSO DE ORIGEM: 087/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, brasileiro, Contador, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **STOCK MED S.A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Paul Harris, nº 100, bairro Centro, município de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-408, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.106.005/0001-80**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Milton Junior Mainardi, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED]/RS, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **REEQUILIBRAR os itens 115 e 116** na Ata de Registro de Preços nº 052/2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **REEQUILIBRAR** os itens : **115 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE** que passará a ser fornecido pelo valor de **R\$ 1,252** e **item 116 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M** que passará a ser fornecido pelo valor de **R\$ 1,153** para saldo restante da ata, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 052/2023 de 27/10/2023. A empresa solicitou o reequilíbrio econômico-financeiro junto com razões e documentos comprovando o aumento substancial dos preços de custo, com isso o Consócio deferiu o pedido.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 03 de setembro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO

Presidente

STOCK MED S.A

Empresa